

PORTARIA Nº 0370/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5124 de 30 de maio de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2863.0002/2023; e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 0022/2023-SESA de 2 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 7.849 de 2 de fevereiro de 2023, e parcialmente as Portarias nºs 0081/2023-SESA de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7862 de 23 de fevereiro de 2023, 0190/2023-SESA de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7891 de 31 de março de 2023 e 0250/2023-SESA de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7907 de 27 de abril de 2023, no que se refere à Portaria nº 0022/2023-SESA, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 300101.0077.2863.0002/2023-NGP-DJ/SESA, que versa sobre a suposta prática de abandono de cargo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Regiane Nunes da Costa** (Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 629502);
- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro – Matrícula nº 469904).

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 2 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

